

**TOJAL  
VAI À  
PRAIA**



**COSTA DE CAPARICA  
22 A 26 DE JULHO  
CRIANÇAS DOS 6 AOS 13 ANOS**

De 22 a 26 de julho, a Junta de Freguesia promove a ida à praia da Costa de Caparica a crianças que no dia 12 de julho tenham entre seis e treze anos inclusive, cujos pais ou encarregados de educação, estejam recenseados na União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal

## **INSCRIÇÕES ATÉ 12 DE JULHO**

Na sede da Junta de Freguesia em Santo Antão do Tojal e na delegação em São Julião do Tojal

**Partidas:** 8h10 – Sede da Junta de Freguesia em Santo Antão do Tojal  
8h15 – Pinteus  
8h20 – Manjoeira  
8h25 – Bairro Municipal da Manjoeira  
8h30 – A-das-Lebres  
8h10 – Largo do Zambujal  
8h15 – Jardim da Rua 1.º de Maio em São Julião do Tojal

**Regresso:** Cerca das 13:45 horas nos mesmos locais de partida

O acompanhamento das crianças, da partida ao regresso, será feito por monitores jovens e adultos qualificados.

# **REGRAS A OBSERVAR**

- É da responsabilidade dos pais ou encarregados de educação atestar o bom estado de saúde das crianças que irão à praia. Os contactos indicados na ficha de inscrição, nomeadamente telemóvel, dos pais, encarregados de educação ou familiares próximos das crianças, deverão estar atualizados e permanentemente disponíveis.

#### **Diariamente é obrigatório levar:**

- Merenda, água, protetor solar adequado, chapéu, toalha de praia e fato de banho já vestido.
- Pulseira identificativa fornecida pela Junta de Freguesia.
- A sua própria cadeira de viagem homologada se ainda não tiverem, nos termos da lei, 1.35m de altura ou 12 anos de idade.

#### **É facultativo levar:**

- Baldes, pás e jogos didáticos.

#### **Não é permitido levar:**

- Barcos, bóias e colchões insufláveis.
- Objetos ou brinquedos que possam provocar acidentes.

#### **Objetos de valor:**

- A Junta de Freguesia não se responsabiliza por quaisquer objetos ou bens materiais de valor que as crianças levem para praia tais como: jogos eletrónicos, telemóveis, brinquedos, dinheiro. etc.

#### **Faltas e desistências:**

- Em caso de desistência ou falta justificável, esta deverá ser atempadamente comunicada à Junta de Freguesia através dos telefones: 21 974 90 71 / 21 973 85 80.
- Após duas faltas seguidas sem justificação a inscrição será automaticamente anulada.

#### **Pontualidade, partidas e chegadas:**

- O local de partida, escolhido no ato da inscrição, deverá ser sempre o mesmo durante o período das idas à praia.
- É absolutamente essencial o cumprimento dos horários devendo as crianças estar nos locais de partida alguns minutos antes da hora estabelecida.
- Em casos muito excecionais haverá uma tolerância máxima de cinco minutos para a partida do autocarro.
- O horário estimado de regresso será cerca das 13h45, devendo os responsáveis pelas crianças aguardar a chegada do autocarro nos mesmos locais de partida.